

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



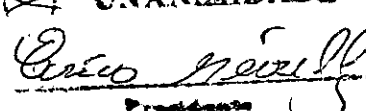
REQUERIMENTO

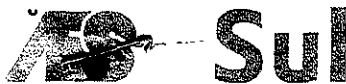
O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvido o Plenário, em regime de urgência, seja encaminhado ofício ao Gerente do Escritório local da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia solicitando saber da viabilidade de reforço na rede de energia elétrica junto à propriedade rural do Sr. Adelir Celso Schneider, para que o mesmo possa solicitar a alteração da energia recebida de monofásica para trifásica. O endereço constante em sua conta de energia elétrica, conforme anexo, é EST SSC VINTE nº 1600, V. ARROIO BONITO, e seu código de cliente é 2535048-0.

A providência solicitada, se viabilizada, atenderá a necessidade do morador, e de outros residentes nas proximidades, de utilização de aparelhos e eletrodomésticos mais potentes bem como algum motor para uso na atividade rural, facilitando um pouco mais o dia a dia desses cidadãos e o desenvolvimento de suas atividades.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2006.


Vereador ERICO MEIRELLES

SESSÃO REALIZADA	
EM	24 8 2006
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☐	MAIORIA
☒	UNANIMIDADE
	
Presidente	



AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.
Rua Dona Laura, 320 - 14º andar Porto Alegre - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62 Inscrição Estadual: 096/2636525
Modelo "6" Número 26.075.736

Código do Cliente

2535048-0

Total a Pagar

*****77,65

Vencimento

14/07/2006

Atendimento AES Sul

0800 707 7272

(51) 3635 0999

www.aessul.com.br



ADELIR CELSO SCHNEIDER
EST SSC VINTE N° 1600
SÃO SEBASTIAO DO CAÍ
V. ARROIO BONITO CEP-95760000
4107-46-0003-02294995 -Rural

59674

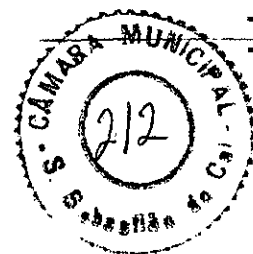
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Dados da Unidade Consumidora

Nome Fornecedor: EST SSC VINTE N° 1600
Endereço: SÃO SEBASTIAO DO CAÍ
Município: RURAL
Classe: BT Rural baixa tensão
Tarifa: MONOFASICO
N° de Fases: 410.567.600-87
CNPJ/CPF: 128/1037424
Inscr. Estadual: -
Tensão Nominal: -
Limites Adequados: -

Conceitos Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa (sem ICMS)	Valor (R\$)
Consumo	360	0,201414	72,50
Iluminação Pública			5,15
TOTAL DA FATURA			77,65



Faturamento	Emissão	Apresentação
07/2006	05/07/2006	07/07/2006
Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura
05/06/2006	05/07/2006	03/08/2006
N° do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual
kWh/kVArh 02294995	kWh/kVArh 55748	kWh/kVArh 56108
Consumo	Fat. Potência	Fat. de Multiplicação
kWh/kVArh 360		1,0

PIS e COFINS (já incluído no total da fatura conforme Resolução ANEEL n.º 93/2005):

1,66

ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
		** % DIFERIDO	

Histórico de Consumo kWh

JUL/2006	360
JUN/2006	281
MAY/2006	320
ABR/2006	419
MAR/2006	373
FEV/2006	430
JAN/2006	344
DEZ/2005	314
NOV/2005	273
OCT/2005	306
SET/2005	260
AGO/2005	355
JUL/2005	272

Componentes da Tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Conceitos	Valor (R\$)
Geração de energia	32,28
Transmissão	6,03
Serviços de distribuição	26,57
Encargos setoriais	5,96
Tributos (PIS/COFINS)	1,66
Total	72,50

Faturas Pendentes de Pagamento

Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)
------------	------------	------------	------------

Indicadores de Continuidade

Nome do Conjunto: S Sebastiao do Cai N URB
Mês Apuração: MAIO / 2006

Indicadores	Meta	Realizado
DIC - Duração de Interrupção Individual	29,00	0,50
FIC - Frequência de Interrupção Individual	17	1,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua	15,00	0,50

Conforme Resolução ANEEL nº 307/2006, foram reconfigurados os conjuntos da AES Sul e definidas novas metas de continuidade.

Mensagens

Informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos, encontram-se à disposição dos clientes, para consulta, através da nossa Central de Atendimento 24 horas ou em nosso site.
O não pagamento na data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, multa e juros de mora.
Atendimento AES Sul: 0800 707 7272 Ouvidoria AES Sul: 0800 707 7278
AGERGS: 0800 99 0066
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 144 - Ligação Gratuita de telefones fixos
AES Sul firmou convênio com o Serviço de Proteção ao Crédito - SPC

Reservado ao Fisco

21B3.881A.D9A3.B81C.2114.62DA.9A3B.5886

ATENÇÃO: Carimbo não comprova o pagamento desta fatura. Exija sempre a autenticação mecânica ou a impressão do comprovante de pagamento.

Cuidado: Acidente com Energia Elétrica pode ser fatal.